

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO RECURSAL
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 4029/2025

OBJETO: “Alienação de bens móveis (veículos), no estado em que se encontram, considerados inservíveis à Autarquia, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço da avaliação conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos”.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h:30m, reuniu-se no Departamento de Licitação e Contratos do SAAE Ambiental, a Agente de contratação Renata Figueiredo Fortili, nomeada pela Portaria nº 071, de 07 de julho de 2025, juntamente com a Equipe de Apoio composta pelos servidores Geovana Ribeiro Ramos, Elaine Aparecida Donades Ferreira e Luiz Antonio Peres Trivelato Júnior, nomeada pela Portaria nº 013, de 16 de janeiro de 2023, para recebimento e julgamento de manifestação de intenção recursal promovida pelo licitante Gilson Inácio de Araujo, às 12h26min49seg do dia 07/11/2025, nos termos do item “12.2” do edital do certame ora interpelado em face do resultado preliminar que declarou como vencedor do item/lot 06 o licitante José Geraldo dos Reis, nos autos do Leilão Eletrônico nº 02/2025. **SÍNTESES DOS FATOS-** Inicialmente consigna-se que a manifestação de intenção recursal expressada pelo licitante Gilson Inácio de Araujo ocorreu tempestivamente e, em sua manifestação já justificou suas razões. Por sua vez, o licitante recorrido manteve-se inerte quanto a apresentação de contrarrazões. **CONCLUSÃO-** Diante do exposto e, após deliberações com a equipe de apoio, **RESTOU INFERIDO, no mérito, o recurso impetrado** haja vista que, após compulsar os autos, mais precisamente o relatório de lances emitido pelo sistema BLL, verifica-se a ausência do lance do valor de R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais), para o lote/item 06, conforme alegação do recorrente. Ademais, não fora observada nem tampouco relatada por quaisquer licitantes, falha na conexão que pudesse ensejar dificuldade no registro de lances. Nessa seara, restou pacificada a **DECISÃO** de encaminhar referido processo à Autoridade superior, para o competente ato de adjudicação do lote/item 06 ao licitante Senhor José Geraldo dos Reis. Nada mais a constar, encerrou-se a presente sessão com a lavratura desta ata que após lida foi assinada pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO e por todos os integrantes da EQUIPE DE APOIO e posteriormente encaminhada juntamente com os demais documentos que a instruem ao senhor Superintendente, para ciência e decisão final, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. **RENATA FIGUEIREDO FORTILI-Pregoeira, GEOVANA RIBEIRO RAMOS, LUIZ ANTONIO PERES TRIVELATO JUNIOR, ELAINE APARECIDA DONADES FERREIRA-Equipe de Apoio**